



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATSum 0010334-52.2013.5.01.0045
RECLAMANTE: PAULO CESAR DE OLIVEIRA CORREA
RECLAMADO: MASSA FALIDA DE INFORNOVA AMBIENTAL LTDA E OUTROS
(47)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 60a9802

Destinatário: PEDRO ERNESTO BARRETO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento a determinação contida no presente mandado id 60a9802, dirigi-me no dia 23 de setembro de 2022, às 08:30 h, à Av. Lúcio Costa, 5200, apto. 202, Barra da Tijuca/RJ, e sendo aí, não consegui ser atendido no local, eis que o apartamento em questão foi encontrado totalmente fechado, sem ninguém que atendesse aos chamados deste Oficial de Justiça. Assim, este Oficial de Justiça objetivando a efetividade processual, procedeu à Avaliação do apartamento matrícula RGI 212.619 situado naquele endereço, considerando exclusivamente as informações contidas na certidão de ônus reais id 97743c7 que veio anexa ao presente mandado de Avaliação id 60a9802.

Registre-se ainda, que conforme já esclarecido, este Oficial de Justiça não conseguiu ser atendido no local da diligência na data acima mencionada, razão pela qual, não foi possível dar ciência desta avaliação a nenhum representante legal da Massa Falida de Infornova Ambiental Ltda. ou ao próprio Pedro Ernesto Barreto, descritos neste mandado. Tendo a presente avaliação abaixo transcrita sido efetuada meramente por estimativa, considerando-se a média de preços aplicada no mercado imobiliário para imóveis similares, eis que não foi possível a este Oficial de Justiça entrar no apartamento em questão. Valendo enfatizar também, que a presente avaliação foi feita considerando-se a média de preços encontrada em apartamentos similares e no mesmo condomínio, anunciados para venda em sites consagrados no mercado imobiliário de alto padrão na Barra da Tijuca, como por exemplo, o anúncio de um apartamento de 244 m² no mesmo condomínio, composto por galeria, lavabo, sala de estar, circulação íntima, banheiro, dois quartos, suíte máster com closet e banheiro, copa e cozinha, área de serviço e hall, quarto de passar, quarto de

empregada e banheiro. Todas as salas, quartos e suítes possuem excelente varandas, 03 vagas de garagem, anunciado para venda por R\$3.900.000,00 (<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/golden-green-edificio-shandin-hills-na-barra-da-tijuca-2931663557.html>) ou ainda um outro anúncio de apartamento de 240 m², composto por sala, cozinha, varandas, 03 quartos tipo suíte, lavabo, dependência completa, armários planejados, sol da manhã, vista para o mar, campo de Golfe, 05 banheiros e 03 vagas de garagem, anunciado para venda por R\$ 5.150.000,00 ([https://www.casamineira.com.br/imovel/venda/apartamento-3-quartos-a-venda-no-barra-da-tijuca-rio-de-janeiro-rj/124075387?](https://www.casamineira.com.br/imovel/venda/apartamento-3-quartos-a-venda-no-barra-da-tijuca-rio-de-janeiro-rj/124075387?utm_source=Trovit&utm_medium=CPC&utm_campaign=c022c.p.premium_trovit)

[utm_source=Trovit&utm_medium=CPC&utm_campaign=c022c.p.premium_trovit](https://www.casamineira.com.br/imovel/venda/apartamento-3-quartos-a-venda-no-barra-da-tijuca-rio-de-janeiro-rj/124075387?utm_source=Trovit&utm_medium=CPC&utm_campaign=c022c.p.premium_trovit)). Sendo certo que o respectivo Auto de Avaliação deste imóvel segue como parte integrante da presente certidão, para melhor análise deste r. juízo.

Diante do acima exposto, RECOLHO o presente mandado id 60a9802 por cumprimento parcial, eletronicamente, a 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para superior apreciação desta certidão pelo MM. Juiz, que determinará o que for de direito.

Processo: ATSum 0010334-52.2013.5.01.0045

Reclamante: Paulo Cesar de Oliveira Correa

Reclamado: Massa Falida de Infnova Ambiental Ltda. E Outros

(47)

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 22 dias do mês de setembro de 2022, às 08:30 h, na Avenida Lucio Costa, 5200, bloco 02, apto. 202, Barra da Tijuca, nesta comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, na execução movida por Paulo Cesar de Oliveira Correa, contra Massa Falida de Infnova Ambiental Ltda. E Outros (47), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte imóvel (Registro de Imóveis Cartório do 9º Ofício do Rio de Janeiro-RJ, matrícula 212.619). Imóvel: Apartamento 202

do bloco 02 - Edifício "Shandin Hills", integrante do empreendimento denominado "Barra Golden Green", construído no número 5200 da Avenida Lucio Costa, antiga Avenida Sernambetiba, com direito a 03 vagas de garagem situadas no subsolo, e a sua correspondente fração de 0,0149 do terreno, designado por lote 02 do PAL número 42.353, que mede na sua totalidade 81,60 m de frente, 95,60 m de fundos, 53,00 m à direita, mais 82,28 m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, 53,00 m à esquerda, mais 21,21 m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, mais 62,00 m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, confrontando à direita com o lote 01, à esquerda com o lote 03 e nos fundos com o lote 06, todos do mesmo PAL e de propriedade da G.D Empreendimentos Imobiliários S/A ou sucessores - Inscrição FRE nº 1872465-8 (MP) e CL 09133-0, tudo conforme descrito na Certidão de ônus Reais id 97743c7, que veio anexa ao presente mandado de avaliação id 60a9802. Tendo o referido apartamento ora avaliado sido encontrado totalmente fechado, inviabilizando a este Oficial de Justiça efetuar vistoria das condições de conservação da parte interna do imóvel, razão pela qual, esta avaliação esta sendo efetuada meramente por estimativa, considerando-se a média de preços aplicada no mercado imobiliário carioca para imóveis similares em **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil Reais)**.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022.

Claudio da Costa Rodrigues Dias

Oficial de Justiça Avaliador - TRT/1ª Região

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022

CLAUDIO DA COSTA RODRIGUES DIAS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CLAUDIO DA COSTA RODRIGUES DIAS - Juntado em: 23/09/2022 13:19:20 - 4f025c8
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22092313190931000000161944015?instancia=1>
Número do processo: 0010334-52.2013.5.01.0045
Número do documento: 22092313190931000000161944015

REGISTRO GERAL

(Art. 173; Par. Único; Lei 6015)

MATRÍCULA

582

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª

Circunscrição (2.º distrito)

Certifico e dou fé que no Livro 2-A, fls. 282 sob o nº 582, foi -
matriculado em 08/09/976, o imóvel a seguir descrito: LOTE DE TER
RENO Nº 21 DA QUADRA 05, na Alameda Antonia Vaz Cintra, situado -
no JARDIM PRIMAVERA-3ª Loteamento, 2º distrito dêste Município, -
dentro do perímetro urbano, sem benfeitorias, medindo: 14,40m de
frente, igual largura na linha dos fundos, por 25,00m de extensão
da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 360,00m²,
confrontando pelo lado direito, esquerdo e fundos, respectivamen-
te, com os lotes 20, 22 e 11. Certifico mais que de acôrdo com o
R-1 da aludida matrícula, dito imóvel tem como sua proprietária:-
JOHANNA BENDHEIM, alemã, divorciada, do lar, portadora da Id. SRE
reg. nº 1.313.603, de 15/05/972 e CPF. nº 280.647.207/53, residen-
te na Alameda La Fontaine, lote 22 quadra 05, nesta Cidade. Certi
fico ainda que o último ato praticado na aludida matrícula tem a
indicação de R-3, e, como a partir de 12/03/983, tenha esta Ser-
ventia substituído o Registro-Geral (Lº 2) por fichas, os demais
atos referentes á citada matrícula, serão escriturados nesta e -
nas fichas que lhe sucederem, mantido o nº 582, correspondente a
matrícula. Duque de Caxias, 18 de julho de 1.983. Eu,
[assinatura]. Sub-Oficial, datilografei. O Oficial, [assinatura]

R.4.M-582.- DATA: 18/07/983.- COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTE: JO-
HANNA BENDHEIM, qualificada na matrícula.- ADQUIRENTE: JOAQUIM -
FERREIRA DE LEMOS, português, contador, casado pelo regime da co-
munhão de bens com DIRCEIA CASTRO LEMOS; portador da Id. SRE. reg.
nº 23.245, de 10/06/968 e CPF. nº 040.699.277/00, residente na --
rua Professor Henrique Ferreira Gomes, nº 179, nesta Cidade.- Por
escritura destas Nótas, em 29/06/983, Lº 113, fls. 27vº, ato 16,-
a transmitente vendeu ao adquirente o imóvel objeto desta matricu-
la, pelo preço de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzei-
ros).- Duque de Caxias, 18 de julho de 1.983. Emols. R\$ 11.832,00.-
Eu, [assinatura]. Sub-Oficial, datilografei. O Ofi-
cial, [assinatura]

R-5-582)-DATA. 24/11/1995. COMPRA E VENDA.TRANSMITENTES. JOAQUIM -
FERREIRA DE LEMOS, português, contador e s/m DIRCEIA CASTRO LEMOS,
brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, resi-
dentes e domiciliados na Rua Marcilio Dias, nº 152, Bairro 25 de--
Agosto, nesta cidade, portadores das C. Id. W604362-I, expedida em

Nº 582

486